

## PENSANDO O EJA: UMA DISCUSSÃO SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL

Claudeane Maria da Silva<sup>1</sup>

Caíque Lucas Pereira Irmão<sup>2</sup>

Edvânia Soares Silva<sup>3</sup>

Vitória Carolina Santos Silva<sup>4</sup>

### RESUMO

Esse trabalho tem por intuito promover uma discussão sobre a formação dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos – EJA, fazendo uma breve análise sobre o contexto histórico desse âmbito e as necessidades sociais que sua clientela possui, elucidando a relevância no aperfeiçoamento das práticas pedagógicas direcionadas a essa fase educacional. Aborda o desenvolvimento de uma pesquisa de caráter bibliográfico, referente às informações protocoladas em leis brasileiras, bem como, em estudos realizados em teorias de autores renomados. Apresenta as contribuições da organização da EJA, nos sentidos teórico e prático, para o aperfeiçoamento das aprendizagens do alunado do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, destacando o desenvolvimento dos aspectos pertinentes à sua atuação profissional.

**Palavras-chave:** Organização educacional, Educação de Jovens e Adultos, Formação docente, Práticas pedagógicas.

### INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é marcada por avanços e retrocessos, sua trajetória consiste em uma constância de lutas pela busca de seu lugar na sociedade, visando proporcionar o direito a educação para todos, como disposto na Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88, no que tange a Educação, em seu Art. 205: “A educação, **direito de todos e dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, campus I, [claudanex15@hotmail.com](mailto:claudanex15@hotmail.com);

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, campus I, [caiqueucasfla@gmail.com](mailto:caiqueucasfla@gmail.com);

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, campus I, [vaniaedy.ssilva92@gmail.com](mailto:vaniaedy.ssilva92@gmail.com);

<sup>4</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, campus I, [vitorya610@gmail.com](mailto:vitorya610@gmail.com)

exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (grifo nosso).

Com isso, pode-se afirmar que a Educação de Jovens e Adultos é um direito a todos aqueles pertencentes de sua clientela de atendimento, a qual, vivencia uma luta diária para superar as condições precárias em que está submetida, isso em diversos pontos como, saúde, alimentação, emprego, entre outros. O analfabetismo não é uma questão pedagógica, mas sim uma questão essencialmente política. As péssimas condições de vida influenciam diretamente no desenvolvimento escolar de muitos jovens e adultos, negando-lhes um direito que foi arduamente conquistado.

Destarte, ato pedagógico não deve ser pensado apenas do ponto de vista instrumental, é necessário ir além, tem-se que considerar também o envolvimento do sujeito, do educador, bem como as consequências em sua subjetividade, e estas só serão percebidas posteriormente.

O agente pedagógico que é o professor, quando exerce sua função, é um ser humano que age e esse papel não pode ser entendido à margem da condição humana, por mais técnico que se queira, seja esse ofício. Por meio das ações que realizam em educação, os professores manifestam-se e transformam o que acontece no mundo. (SACRISTÁN, 1999, p. 31 apud PINTO, 2011, p. 50)

Deste modo, percebe-se que não basta apenas trabalhar de forma mecânica, é necessário compreender a vida, as singularidades que o aluno da EJA trás consigo, entender que este tenta recuperar o tempo que perdeu por diversos motivos, bem como, que ele busca melhorar sua vida através dos ensinamentos que lhe é ofertado naquele momento

Esse artigo apresenta as contribuições da organização da Educação de Jovens e Adultos – EJA para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas nesse âmbito, destacando o desenvolvimento dos aspectos pertinentes para a formação dos profissionais dessa área educativa. Tem por intuito promover uma discussão sobre a formação do alunado do curso de pedagogia de Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, perante a modalidade EJA, bem como, a inevitabilidade dessa fase educacional diante das necessidades sociais que sua clientela de atendimento possui.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho conceitua uma discussão sobre a formação dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos, trazendo um breve contexto histórico sobre a EJA, juntamente com decretos legais e sua clientela de atendimento. Aborda a formação dos profissionais da área

educativa em questão, bem como a importância dessa área para a sociedade, para tal, foi utilizado como referência estrutural de ensino o curso de pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL. Traz o desenvolvimento de uma pesquisa de caráter bibliográfico, referente às informações protocoladas em leis brasileiras, bem como, em estudos realizados em teorias de autores renomados, tendo fundamentações teóricas embasadas em: COSTA (2009); GADOTTI e ROMÃO (2011); MARX (1845); PACHECO (2010); PINTO (2011); SILVA, SILVA e SANTOS (2018); UNEAL (2012); bem como, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96.

## DESENVOLVIMENTO

Segundo Carlos Alberto Torres (1992 apud PACHECO, 2010), os movimentos populares são frequentemente definidos, no Brasil, como organizações de base, lutando pela extensão da educação para todos e especialmente pela alfabetização e pela educação de adultos. No decorrer de sua história, a Educação de Jovens e Adultos – EJA foi vista como uma forma de transformar os analfabetos em eleitores, visto que os mesmos equivaliam cerca de mais da metade da população. Com tais interesses, campanhas foram sendo lançadas sem investimentos apropriados, isso pois, esse nível de ensino da educação foi visado como um bom investimento político.

Com altos e baixos, pelas ações governamentais ocorridas, como o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, a criação e a extinção da Fundação Educar, e o Programa Alfabetização Solidária, assim também, com a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, dentre outras, a Educação de Jovens e Adultos foi ganhando espaço, e a partir da criação do Programa Brasil Alfabetizado teve um grande avanço, o qual é caracterizado pela sua “expansão nas redes públicas de ensino e a conscientização dos governos municipais e estaduais sobre a importância e a necessidade de se investir na EJA” (COSTA, 2009, p.21).

Vinculada às ações sociais e direcionada, principalmente, ao mundo do trabalho, a educação, como disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96, em seu Art. 1º: “[...]abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Dessa forma, o

acesso a Educação de Jovens e Adultos auxilia no processo de desenvolvimento integral do indivíduo, possibilitando sua afirmação como membro ativo do meio social ao qual pertence.

Visando a eficácia da ação das instituições de ensino, perante a sociedade, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 37 parágrafo 1º, no que tange a Educação de Jovens e Adultos, determina que:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (BRASIL, 1996)

Nessa perspectiva, o ingresso aos estudos torna-se possível para aqueles que antes o considerava inviável, tanto por suas responsabilidades trabalhistas, quanto pela idade “avançada”, ou ainda, por conta do difícil acesso.

Enfatizando a importância da educação sistematizada no cotidiano da população, a Educação de Jovens e Adultos apresenta a importância da leitura e da escrita no enriquecimento das interações sociais, expondo suas influências para com a comunicação entre as pessoas, a facilidade de ingressar no mercado de trabalho e, principalmente, no aprimoramento da autonomia e identidade do indivíduo.

Todavia, faz-se necessário que haja mudanças na formação dos profissionais destinados à atuação nessa fase educacional, visto que, há carência na preparação destes para a realidade escolar da EJA. Isso porque, não se pode apenas pensar a teoria e aplicá-la a prática, mas deve-se saber que “[...]pensar a prática é uma das formas de modificar a teoria e aprimorar a prática.”, visando assim, o desenvolvimento integral dos alunos. (GADOTTI; ROMÃO, 2011)

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O curso de pedagogia, forma profissionais para atuarem em diferentes âmbitos, na formação de crianças na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos, na gestão de instituições de ensino, e sendo admitidos também fora do ambiente escolar, empresas e hospitais. Dessa forma,

O Curso de Pedagogia deverá formar profissionais que compreendam as diversas relações que permeiam o ato pedagógico. Enfatizando-o como ato político, capaz de construir novos saberes e novas relações de poder dentro da Sociedade. Com isso espera-se que o curso possibilite através dos diversos instrumentos a

compreensão do caráter dialético da diversidade Cultural das Comunidades atendidas pela Instituição. (UNEAL, 2012, p. 08)

A citação acima pertence ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC, referente ao curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no qual é ressaltado que o próprio está assentado visando a corroboração com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006) que define princípios que nortearão as instituições de ensino superior pelo país.

Dentre os âmbitos supracitados, atenta-se aqui para a atuação do profissional, formado no curso de pedagogia, destinado ao segmento Educação de Jovens e Adultos, uma categoria peculiar de atuação do Pedagogo repleta de características próprias intimamente ligadas as vivências de sua clientela, cidadãos adultos, que já carregam uma bagagem de vivências, pensamento formado; diferente da clientela, tanto da Educação Infantil quanto dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que ainda estão no início de seu desenvolvimento.

O conhecimento teórico tratado no curso em questão, aborda o contexto histórico da EJA, contendo seu surgimento, suas lutas e suas conquistas legais, do mesmo modo que reflete sobre sua clientela de atendimento, perante as necessidades sociais. A partir da aquisição dessas aprendizagens, o alunado do curso de Pedagogia necessita de um convívio com essa realidade escolar.

SILVA, SILVA e SANTOS (2018) declaram que:

Ao se falar sobre as práticas docentes, são mencionadas as dicotomias existentes entre as teorias e a realidade em sala de aula. Desse modo, para uma melhor compreensão de sua futura função profissional, faz-se necessário que durante o curso de formação os discentes realizem os estágios supervisionados. Com a observação das práticas pedagógicas os(as) estagiários(as) reproduzem, modificam e aperfeiçoam os conhecimentos adquiridos com a experiência da(o) professora(o) regente, através de críticas e reflexões embasadas teoricamente. (SILVA, SILVA, SANTOS, 2018)

Desse modo, pode-se afirmar que para que haja uma ampla compreensão do campo da Educação de Jovens e Adultos, faz-se necessário que os discentes de Pedagogia obtenham familiaridade com as teorias e as práticas pedagógicas.

Sendo assim, identifica-se a necessidade de uma grade curricular específica que embase os ensinamentos que devem ser trabalhados com os alunos da EJA. No curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, constam na grade curricular duas disciplinas específicas (Teorias e Práticas em Educação de Jovens e Adultos I e II), que fornecem a base teórica para a formação do profissional que almeja atuar no campo da EJA;

já na parte prática, o curso conta com a disciplina intitulada Estágio de Docência da Formação Pedagógica, esta possui uma carga horária de 80 horas, sendo dividida entre teoria e prática, que ocorre nas escolas campo de estágio (subdividida em observação e regência); as três disciplinas mencionadas anteriormente possuem no total 200 horas.

Os estudantes dos cursos de Pedagogia, futuros profissionais docentes habilitados para ministrar aulas em turmas de Educação de Jovens e Adultos, devem levar essas discussões para sala de aula, imbuindo sua prática pedagógica com o caráter político que tem a EJA, pois como escreveu Paulo Freire (2005 p. 20) “Podemos ir mais longe e dizer que a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura do mundo, mas por uma certa forma de ‘escrevê-lo’ ou de ‘reescrevê-lo’, quer dizer, de transformá-lo através de nossa prática consciente”. Em consonância com esse pensamento, Marx afirma, em sua décima primeira tese sobre Feuerbach: não importa apenas ler e interpretar o mundo, “a questão, porém é transformá-lo” (MARX, 1845).

Embora o curso de Pedagogia da referida instituição destine a carga horária, supramencionada, para o apropriamento de práticas destinadas ao Ensino de Jovens e Adultos, é sabido que apenas essas disciplinas não irão suprir as necessidades que tal modalidade de ensino necessita, uma vez que na prática podem surgir diversas situações que envolvam conhecimentos específicos desse âmbito educacional.

Contudo, as disciplinas ofertadas no curso de pedagogia são de suma importância, e ainda que seja necessário aprimorar e buscar outras informações, elas ainda fornecem uma base para que o docente, que irá atuar no campo da EJA, saiba que uma de suas funções mais importantes é formar pessoas críticas, capazes de analisar e compreender seu meio social, afim de enfrentar e modificar sua realidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ponderando o analfabetismo e a ausência de cidadania, a EJA possibilita uma reflexão sobre a busca de identidade dos alunos, assim como, torna visível as transformações de valores e o desenvolvimento integral dos mesmos. Com um olhar de transformação, essa fase educacional busca superar as situações existentes no cotidiano de seus alunos, o qual é caracterizado por desigualdades econômicas e educacionais, bem como, pelo preconceito para com a estrutura familiar, religiosa e social dos indivíduos.

Ainda com um olhar de alfabetização, atualmente, a Educação de Jovens e Adultos é popularmente tratada ora, apenas um benefício para aquele indivíduo que não conseguiu se escolarizar na idade “certa”, ora como uma espécie de dívida social para com estas pessoas. Mesmo com as mudanças ocorridas em sua jornada, evidencia-se que a EJA necessita de aprimoramentos, desde a estrutura até as práticas pedagógicas destinadas a ela.

Com isso, percebe-se o quão ineficaz era e, ainda é, o funcionamento do sistema educacional destinado a esse segmento educacional, visto que o mesmo, além do difícil acesso, não é valorizado nem priorizado, inviabilizando assim uma educação de boa qualidade para sua clientela. Mesmo após os direitos de acesso consagrados, tanto em nossa Carta Magna (Constituição Federal), quanto na LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) ainda existe, há mais de 30 anos, uma grande lacuna a nível de execução do disposto nestes dispositivos. Pelo exposto, é inegável à difícil realidade enfrentada pelos “analfabetos”, nos dias atuais.

Sendo assim, é indispensável que os profissionais atuantes na Educação de Jovens e Adultos tenham uma formação de boa qualidade, abrangendo as competências, experiências e conhecimentos essenciais ao saber pedagógico, para que possam suprir as necessidades do alunado da EJA, para que ele possa firmar “raízes” e criar “asas”.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 29/06/19 às 11:13.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**. Diário Oficial da União, 2006.

COSTA, Renato Pontes. **História da alfabetização de adultos no Brasil.** In: TAMAROZZI, Edna; COSTA, Renato Pontes. *Prática Educativa da Língua Portuguesa em EJA.* Curitiba, PR: IESDE, 2009.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta.** 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach.** 1845. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/ma000081.pdf>. Acesso em: 01/07/2019 às 15:41.

PACHECO, Clecia Simone Gonçalves Rosa. **Educação de Jovens e Adultos: Breve histórico e reflexão acerca de seu desenvolvimento no Brasil.** Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/educacao-de-jovens-e-adultos-breve-historico-e-reflexao-acerca-de-seu-desenvolvimento-no-brasil/55927>>. Acessado em: 29/06/2019 às 10:21.

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia escolar: coordenação pedagógica e gestão educacional** 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Claudeane Maria; SILVA, E. Soares; SANTOS, S. E. Lima. **Formação docente frente a educação infantil: uma experiência de estágio.** 2018. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/resumo.php?idtrabalho=3437>>. Acessado em: 29/06/2019.

UNEAL. Pró-Reitoria de Graduação. **PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.** Arapiraca, 2012. Disponível em: <http://www.uneal.edu.br/ensino/projetos-pedagogicos/projeto-ppc-pedagogia-finalizado-16082012.pdf>>. Acesso em 01/07/2019 às 11:10.